



## NOTA DE ESCLARECIMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2015

#### OBJETO: Serviços de limpeza para o escritório do CRCPR em Maringá

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, encerrado o prazo para dúvidas e impugnações torna público as seguintes respostas aos questionamentos realizados:

#### Questionamento 01:

*"Item 2 - Objeto*

*....*

*- Materiais de limpeza: Fornecidos pelo CRCPR.*

*Portanto já no anexo IV - Contrato Administrativo traz o seguinte:*

*Cláusula Sexta - Obrigações da Contratada:*

*A Contratada, além do fornecimento dos materiais necessários para a perfeita execução do objeto da presente licitação obriga-se a: .....*

*A dúvida é quanto aos materiais, eles serão de obrigação da Contratada, ou da Contratante ?"*

**Resposta:** Informamos que os materiais de limpeza serão fornecidos pelo CRCPR, sendo que o texto do contrato é o padrão utilizado nas licitações e será adaptado no momento da contratação.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2015.

  
**MAURICIO OSTRÓWSKI JUNIOR**  
Pregoeiro